Ata da Reunião Ordinária de 16 de abril de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a 13ª reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Apresentaram justificação de falta a Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista e a Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte.

Secretariou esta reunião o Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário e deu início à sessão, declarando aberto o período para a apresentação de votos de pesar, louvor e congratulação, notas, esclarecimentos ou outros assuntos de relevância e interesse municipal.

A abrir este período, o Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado apresentou dois votos: um de pesar, pelo falecimento de Artur Maria Tavares, e

outro de congratulação, pelos 60 anos da Associação de Patinagem de Ponta Delgada.

O voto de pesar pelo falecimento de Artur Maria Tavares, cujo teor se reproduz em anexo (Doc. Anexo I), fazendo o respetivo texto parte integrante da presente ata, após ter sido colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. O voto de congratulação pelos 60 anos da Associação de Patinagem de Ponta Delgada, também incluído na presente ata como anexo (Doc. Anexo II), após ter sido colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.

Pediu em seguida a palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para alertar para os problemas do acesso no caminho do Ramal das Galhardas, na freguesia dos Ginetes, que se encontra impraticável, impossibilitando mesmo a circulação de veículos de emergência. Segundo apurou, nesta zona existem habitações, e teve conhecimento que desde 2009 se prevê a realização de obras. Como tal ainda não aconteceu, pede explicações sobre o assunto.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara assinalou que não existe nenhuma verba no orçamento prevista para aquela obra, encontrando-se os serviços de Obras Municipais a reavaliar a situação, a par de outras situações similares, como é o caso de um talude na freguesia dos Remédios. Mencionou igualmente a possibilidade de ser invocado o caráter de Proteção Civil, para estas intervenções.

Sobre este assunto, também interveio o Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, para assinalar que se trata de um caso de difícil resolução, por existir uma arriba com 50 metros, inviabilizando a movimentação de máquinas no local, o que obriga a uma intervenção no talude.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara, para chamar a atenção dos perigos causados pelo desnível entre o acesso de

deficientes e o parque de estacionamento do Hipermercado Solmar, junto à Associação de Deficientes, no muro da parte nascente.

O Senhor Presidente da Câmara reconheceu e registou o alerta, o que foi corroborado pelos restantes Vereadores.

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, igualmente para dar conta de uma situação crítica de trânsito no cruzamento da Avenida Antero de Quental com a Rua Nicolau de Sousa Lima, o qual tem sido palco frequente de acidentes de viação, e alertando para a necessidade de medidas reguladoras.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, começou por situar o problema no âmbito do trabalho de monitorização da Comissão Municipal de Segurança Rodoviária, que se encontra a analisar a situação, sendo certo que das várias hipóteses avançadas, a criação de uma rotunda se afigure como uma possibilidade a ter em consideração. No entanto, admitiu que o simples reforço do policiamento na Rua Nicolau de Sousa Lima, por parte da Polícia Municipal, como elemento disciplinador do trânsito, poderia igualmente ser um contributo importante.

Interveio seguidamente a Senhora Vereadora Maria da Graça Câmara Batista, para destacar um outro ponto crítico de trânsito em Ponta Delgada: a Rua Dr. Hugo Moreira, que devido à construção de lombas na Avenida D. João III, passou a registar um fluxo de tráfego bastante superior, tendo passado para aí os riscos associados ao excesso de velocidade e outros fatores contrários à segurança dos utentes daquela via. O alerta foi reconhecido e registado.

Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para fazer uma recomendação no sentido do tarifário dos SMAS contemplar um limite máximo na Taxa aplicada aos Resíduos Sólidos Urbanos. A recomendação foi registada, mas em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que

já foram propostas alterações aos SMAS, as quais poderão passar ou por um teto financeiro, ou por um teto de consumos. A Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz mencionou também o facto de já existir uma tarifa social e uma tarifa para famílias numerosas.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda apresentou um último ponto, ainda de alerta, desta vez para a intervenção que está a ser realizada na Alameda de Belém, na freguesia da Fajã de Baixo, sob a tutela dos SMAS. A sua preocupação, e a razão pela qual trouxe o problema à reunião de Câmara, centra-se no corte discricionário das raízes dos plátanos da zona. Tratando-se de uma parte da cidade com importância histórica, e dado o seu enquadramento em termos do património edificado patente em algumas habitações, justificam-se alguns cuidados, que desconhece se foram seguidos na avaliação da obra, nomeadamente através de um estudo de impacto ambiental.

O Senhor Presidente da Câmara registou a nota e o pedido de esclarecimentos, os quais, por não estar na posse de mais informação, serão devidamente endossados aos SMAS, juntamente com a preocupação manifestada e os argumentos que a sustentam.

A concluir o período de antes da ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara tomou a palavra para prestar algumas notas de caráter informativo.

A primeira nota, relacionada com a adesão ao Programa de Administração Eletrónica, relativamente ao qual reiterou a ênfase já atribuída anteriormente, para informar que a iniciativa partiu da Assistente Técnica Nélia Dias, devendo registar-se o mérito da proposta. A segunda nota prendeu-se com os custos da renovação da Imagem do Município, para frisar a importante colaboração de funcionários da autarquia, através do contributo, pro-bono, na elaboração do vídeo promocional, pelo arq. Duarte Pacheco, no desenvolvimento da nova Página da Internet e Intranet, pelo dr. João Moniz, do DTIN, na conceção do

design do novo fardamento, pela arq.ª Isabel Roque. Quis também expressar o reconhecimento de mérito pela participação da rede de ATL do Município de Ponta Delgada nas comemorações do Dia da Cidade, através da recriação histórica que teve lugar junto às Portas da Cidade, bem como o importante contributo da Divisão de Desenvolvimento Social na coordenação da participação nesse evento. Fez ainda referência à reunião final com os auditores de qualidade, que teve lugar no dia 11 de abril, para comunicar que os resultados da auditoria permitirão ao Município de Ponta Delgada a obtenção do Certificado de Qualidade da Gestão Autárquica e Ambiental, o que faz da Câmara de Ponta Delgada a primeira autarquia nos Açores a ser certificada pela sua gestão autárquica.

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados.

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 178/14:** CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, E.M.,S.A. - ORÇAMENTO 2014 E RELATÓRIO E CONTAS 2013

Pela Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M.,S.A. foram presentes os documentos em epígrafe para conhecimento da Câmara, em conformidade com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 179/14:** AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S.A. - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2013

Pela AZORES PARQUE - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A. foram presentes os documentos em epígrafe para conhecimento da Câmara em conformidade com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 180/14:** COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS 2013

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, S.A. foram presentes os documentos em epígrafe para conhecimento da Câmara em conformidade com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 181/14:** GRÁFICA AÇOREANA, LDA. - LIVRO "O PAPA JOÃO PAULO II NOS AÇORES" 2.ª EDIÇÃO

Foi presente um ofício datado de 26 do mês findo, da Gráfica Açoreana, propondo a esta Câmara a aquisição de 20 exemplares do livro "O Papa João Paulo II nos Açores" 2.ª Edição, incluindo um conjunto de novos textos, entre eles os do processo de canonização e os elementos referentes aos dois milagres reconhecidos pela Igreja Católica. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a título de apoio, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir, conforme cabimentado, os referidos 20 exemplares no valor global de 300 € (trezentos euros).

- **ASSUNTO Nº 182/14:** JUNTA DE FREGUESIA DE COVOADA - SOLICITAÇÃODE VEDAÇÃO DE CASAS DEVOLUTAS

Foi presente o ofício n.º 84/2013, datado de 8 de outubro do ano findo, da Junta de Freguesia de Covoada, solicitando a vedação de 3 moradias que se encontram devolutas naquela freguesia, colocando em risco a segurança dos vizinhos. Em anexo, incluiu-se o relatório técnico de vistoria do Serviço Municipal de Proteção Civil de Ponta Delgada. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, proceder à intervenção requerida, nos termos propostos.

- **ASSUNTO Nº 186/14:** CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E.M.,S.A. - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO

Foi presente o ofício n.º 98, datado de 26 do mês findo, da Presidente do Conselho de Administração da Empresa Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A., solicitando, em conformidade com o n.º 3 do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a designação do fiscal único para a empresa em referência. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação, como Fiscal Único da empresa municipal Cidade e Acção, EM, SA, de Manuel Luís Fernandes Branco, em representação da UHY & Associados, SROC, Lda.

- **ASSUNTO Nº 189/14**: CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, E.M.,S.A. - RELATÓRIOS TRIMESTRAIS REALTIVOS AO 1.º, 2.º E 3.º TRIMESTRE DE 2013

Foi presente um ofício da Empresa Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M.,S.A., enviando os relatórios de execução orçamental relativos ao 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2013, em conformidade com o artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 193/14:** ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO

A Associação Académica da Universidade dos Açores solicita apoio para a realização do seu baile de gala no dia 26 do corrente mês, no Clube Naval de Ponta Delgada, no âmbito da parceria entre esta Edilidade e aquela Associação. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir, conforme cabimentado, o apoio requerido, no valor global de 800 € (oitocentos euros).

ASSUNTO Nº 198/14: PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO PARA A ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS

Foi presente a proposta de regulamento Interno para a atribuição e utilização de telemóveis no Município para efeitos de aprovação. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento interno para a atribuição e utilização de telemóveis.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 163/14:** RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 15 do mês corrente, cujo saldo era de 1.620.952,96€ (um milhão, seiscentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois euros e noventa e seis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 164/14:** AMISM - JUROS DO 29º PERÍODO E DA 23ª AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA CONCEÇÃO E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA ILHA DE SÃO MIGUEL

Foi presente o ofício nº 53/2014 P.23/2014, datado de 12/03/2014, da AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, solicitando o processamento do montante de 491,55€ (quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) a título de participação no juro e do montante de 15.031,98€ (quinze mil e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos) a título de participação na amortização do empréstimo mencionado em epígrafe.

Os montantes referidos foram calculados com base na participação desta edilidade, calculada nos termos das transferências do Orçamento do Estado para 2014, a saber, de 34,15%. A referida despesa encontra-se cabimentada conforme proposta de cabimento n.º 346 de 04/02/2014.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, processar a verba requerida, nos montantes propostos.

- **ASSUNTO Nº 166/14:** INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente, pela Chefe de Divisão Financeira, informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso para cumprimento do ponto n.º 4 da deliberação de autorização. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 167/14:** PROPOSTA DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

De acordo com o estipulado nos termos do ponto 8.3.1.3 e da alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, e suas alterações, foi presente a proposta da 1ª Revisão orçamental ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2014. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a proposta da 1ª revisão orçamental ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2014.

O Senhor Presidente da Câmara pediu que ficasse registado em ata a sua manifestação de regozijo pelo indicador positivo que esta revisão representa, por se tratar de um aumento da receita.

- **ASSUNTO Nº 168/14:** PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO - ANO 2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Em conformidade com a alínea j) do nº 1 do artigo nº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se, para aprovação do Órgão Colegial da Câmara Municipal, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, da Câmara Municipal

de Ponta Delgada elaborados de acordo com o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro – POCAL e suas alterações. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a Prestação de Contas e Inventário - ano 2013, da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista pediram para ficar registada em ata uma declaração de voto, a qual integra a presente ata como anexo, dela fazendo parte integrante.

- **ASSUNTO Nº 169/14:** TARIFÁRIO E PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO PARA O ANO DE 2014 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

A fim de ser submetida à aprovação da Câmara Municipal, os Serviços Municipalizados, através do ofício nº 972, datado de 20/03/2014, apresentam a proposta de alteração, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 06/03/2014, do tarifário e preços da prestação de serviços ao público para o ano de 2014, já aprovado na reunião camarária de 04 de dezembro do ano findo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de tarifário e preços da prestação de serviços ao público para o ano de 2014, nas condições e montantes propostos.

- **ASSUNTO Nº 170/14:** SMAS - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2014 E 3ª ALTERAÇÃO AO PPI 2014/2017

Através do ofício nº 861 de 12/03/2014, dos Serviços Municipalizados, foi presente a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa para o ano de 2014 e 3ª alteração ao PPI 2014/2017, aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS na sua reunião realizada no dia 6 de março de 2014. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a

abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa dos SMAS para o ano de 2014 e 3ª alteração ao PPI 2014/2017.

- **ASSUNTO Nº 172/14:** DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2013 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Em conformidade com a alínea j) do nº 1 do artigo nº 35 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se, para a aprovação do Órgão Colegial da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, elaborado de acordo com o Decreto – Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro – POCAL e suas alterações. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Prestação de Contas dos SMAS referentes ao ano 2013.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

- **ASSUNTO Nº 159/14:** AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS (ALUGUER DE VIATURAS COM CONDUTOR) - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

A Subunidade Orgânica de Compras submete, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Mercadorias (Aluguer de Viaturas com Condutor), pelo período de 3 meses, e valor proposto de 55.202,40€ (cinquenta e cinco mil duzentos e dois euros e quarenta cêntimos) conforme mapa em anexo. Para conhecimento, enviam-se as peças do procedimento, a saber, programa de Procedimento e

Caderno de Encargos. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Mercadorias (Aluguer de Viaturas com Condutor), nos termos propostos.

- **ASSUNTO N.º 160/14:** CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS (ALUGUER DE VIATURAS COM CONDUTOR) – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

A Subunidade Orgânica de Compras submete, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Mercadorias (Aluguer de Viaturas com Condutor), pelo período de 24 meses, e valor proposto de 384.384,00€ (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros) conforme mapa em anexo. Para conhecimento, enviam-se as peças do procedimento, a saber, programa de Procedimento e Caderno de Encargos. Considerando que, conforme repartição de encargos, também em anexo, o presente procedimento não se enquadra nas exceções previstas no n.º 1 do artigo 22º. do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, deve o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia de abertura do procedimento. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Mercadorias (Aluguer de Viaturas com Condutor), nos termos propostos, bem como submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia de abertura do procedimento.

- **ASSUNTO Nº 177/14:** RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA

Pela empresa ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios Lda. foi solicitada a possibilidade de apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de varredura mecânica, tendo a referida pretensão sido deferida por despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de abril. Considerando que a referida empresa não foi contemplada no n.º 5 do ponto II do pedido de parecer prévio vinculativo à contratação de serviços da de varredura mecânica, emitido em reunião de câmara de 5 de fevereiro, submete-se o mesmo, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do órgão executivo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de admissibilidade de apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de varredura mecânica.

- **ASSUNTO Nº 185/14:** CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE PONTA DELGADA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

A Subunidade Orgânica de Compras submete, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato referente ao Concurso Público para a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Regular de Passageiros na Cidade de Ponta Delgada, para efeitos de aprovação. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a minuta do contrato referente ao Concurso Público para a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Regular de Passageiros na Cidade de Ponta Delgada.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

- **ASSUNTO Nº 190/14:** REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE 60,00 M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO - RUA DO CRUZEIRO, FREGUESIA DE CAPELAS

Foi presente à subunidade orgânica de Património o processo GSE nº 20870/2013 para formalização da cedência da área de 60,00 m2 a integrar o domínio público municipal na Rua do Cruzeiro, freguesia de Capelas, deste concelho. A área de 60,00 m2 é a desanexar do prédio rústico, sito nas Terças, freguesia de Capelas, inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 16 da Secção 009 da freguesia de Capelas, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 559/Capelas, com registo de aquisição pela Ap. 11, de 08/04/1983 a favor de Francisco de Sousa Pimentel, pelo valor de 300,00 euros (trezentos euros).

Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação da parcela de terreno com a área de 60,00 m2 na Rua do Cruzeiro, freguesia de Capelas no valor de 300,00 euros (trezentos euros).

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 60,00 m2 na Rua do Cruzeiro, avaliada nos valores propostos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 162/14:** PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE EM 12 VIATURAS (TAXIS).

É presente, pela Associação dos Profissionais de Táxis de Ponta Delgada, pedido de isenção do pagamento das taxas referentes ao uso de publicidade em 12 viaturas (táxis), informando do sorteio a realizar em dezembro de 2014, propondo como contrapartida inserir o logo da Câmara na referida campanha publicitária. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para 2014, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de publicidade, nos termos propostos.

- **ASSUNTO Nº 165/14:**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA E LICENÇAS DE VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS

É presente ofício nº025/2014 de 01/03/2014, do OEC Motor Clube, solicitando a isenção das taxas em referência, por ocasião da Concentração Motard Açores 2014 (3ª Edição), a ter lugar de 6 a 11 de junho. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para 2014, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de ocupação de via e licenças de venda de bebidas e alimentos, nos termos propostos.

- **ASSUNTO Nº 171/14:** MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTA EM HONRA DA PADROEIRA DA AJUDA BRETANHA - NOSSA SENHORA DA AJUDA

Foi presente requerimento da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Bretanha Nossa Senhora da Ajuda, solicitando o monopólio da

zona iluminada das festas em honra da padroeira – Nossa Senhora da Ajuda, que decorrerão de 12 a 19 de agosto do corrente ano. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento do monopólio da zona iluminada das festas em honra da padroeira – Nossa Senhora da Ajuda, nas datas propostas.

- **ASSUNTO Nº 173/14:** ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO CANTINHO DOS ANJOS

Foi presente requerimento da empresa Anjos & Anjos, Ldª, com sede em Rua Hintze Ribeiro, 47/83, freguesia de São Sebastião, deste concelho, solicitando a esta Câmara Municipal o alargamento do horário do seu estabelecimento denominado "Cantinho dos Anjos". Foram ouvidas as entidade intervenientes e cujos pareceres se anexam, bem como a informação prestada pala Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças.

Tendo sido equacionadas as várias soluções possíveis sobre esta matéria, nomeadamente o deferimento do pedido do alargamento do horário nos moldes requeridos ou de acordo com um ajustamento, ou ainda a estrita observância da Lei nesta matéria, sem abertura de exceções, e considerados os impactos que o deferimento implicaria, a Câmara deliberou, por unanimidade, não emitir a requerida autorização, sem prejuízo de serem atribuídas licenças, para eventos pontuais ou de acordo com programa próprio, através de processos de licenciamento autónomos, devendo ser dado conhecimento de tal facto ao requerente. Deverão os serviços transmitir também ao requerente a recomendação de que fica salvaguardada a possibilidade de, mediante a alteração de utilização e concessão do respetivo alvará ao estabelecimento, as disposições legais em vigor determinarem um período diferente daquele que é atualmente praticado.

- **ASSUNTO Nº 175/14:** PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA - EXERCIDA POR VENDEDORES AMBULANTES DE PONTA DELGADA

É presente Proposta de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária - Exercida por Vendedores Ambulantes de Ponta Delgada.

A votação da presente proposta foi precedida da votação de inclusão de uma alteração, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, a qual foi aprovada, por unanimidade, integrando a referida alteração a presente Ata, como anexo (Doc. Anexo III).

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentária - exercida por vendedores ambulantes de Ponta Delgada, com a reserva dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, manifestada na votação global, a ser colmatada aquando da discussão e votação do documento na Assembleia Municipal.

- **ASSUNTO Nº 192/14:** ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE QUIOSQUES

Foi presente informação para Abertura de Concurso Público de Concessão do uso privado dos seguintes espaços:

Espaço 1 – Espaço para restauração e bebidas não alcoólicas sito ao Largo Mártires da Pátria, freguesia de São José;
Espaço 2 – Espaço para restauração e bebidas não alcoólicas, sito ao Jardim António Borges, freguesia de São José;
Espaço 3 – Espaço para restauração e bebidas, sito na Praia das Milícias, freguesia de São Roque;

Espaço 4 – Espaço para restauração e bebidas, sito na Avenida do mar, freguesia de São Roque.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Concurso Público de Concessão do uso privado dos espaços referenciados, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 183/14:** INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA EDIFICAÇÃO DE MORADIA SITA NA RUA DO PAIM, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO PELA GRANJA - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA LDA.

Tendo terminado o prazo concedido à empresa promotora, para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontrava em fase de indeferimento e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária, por forma a confirmar-se o indeferimento da pretensão. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar o indeferimento da pretensão apresentada para a edificação de moradia, de acordo com a tramitação do processo GSP 32/2012 I-COM, titulado pela Granja - Sociedade de Representação de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda.

- **ASSUNTO Nº 184/14:** CADUCIDADE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA CANADA DOS MOINHOS, FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA, PROMOVIDO POR MARIO JORGE BENEVIDES MARTINS

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, e não sendo presente contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do deferimento do projeto de arquitetura. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de Obras de Edificação GSP 15/2010 - XL-EDIF, titulado por Mário Jorge Benevides Martins. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de receção a deliberação de caducidade.

- **ASSUNTO Nº 187/14:** CADUCIDADE DA OPERAÇÃO URBANISTICA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR SITA NA ESTRADA REGIONAL Nº. 26, FREGUESIA DE GINETES, PROMOVIDO POR VALTER MANUEL OLIVEIRA MEDEIROS

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na

redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de Obras de Edificação GSP 990147/2010- XL-EDIF, titulado por Valter Manuel Oliveira Medeiros. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de receção a deliberação de caducidade.

- **ASSUNTO Nº 188/14:** CADUCIDADE DA OPERAÇÃO URBANISTICA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE FETEIRAS PROMOVIDA PELO SENHOR ROBERTO CARLOS SOARES JOAQUIM

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de Obras de Edificação GSP 155/2006- XL-EDIF, titulado por Roberto Carlos Soares Joaquim. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de receção a deliberação de caducidade.

- **ASSUNTO Nº 191/14:** RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DO ESPIRITO SANTO, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO PROMOVIDO POR MANUEL LOURENÇO CARRASCO COSTA

Requereu o senhor Manuel Lourenço Carrasco Costa, receção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito na Rua do Espirito Santo, freguesia de Fajã de Baixo. Sobre o assunto foram presentes, pareceres da EDA, Portugal Telecom, SMAS e DPU, que se encontram anexas ao processo. Colocado o

assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 87.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, de acordo com a tramitação do processo GSP 153/2005 – L-LOTE, titulado pelo requerente.

- **ASSUNTO Nº 194/14:** CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA ESTRADA DA RIBEIRA GRANDE LOTE 7, FREGUESIA DE SÃO ROQUE, PROMOVIDA PELO SENHOR RENATO JOÃO PEREIRA SOARES

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita o processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária, por forma a determinar-se a caducidade da aceitação da comunicação prévia. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, declarar a caducidade do procedimento de Autorização de Obras de Edificação GSP 17/2010- A-CONS- XL-EDIF, titulado por Renato João Pereira Soares. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de receção a deliberação de caducidade.

ASSUNTO Nº 195/14: FRACCIONAMENTO DAS TAXAS A PAGAR PELA LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA SITA NA CANADA NOVA Nº. 61, FREGUESIA DE LIVRAMENTO, PROMOVIDO POR PEDRO MIGUEL ALMEIDA BOTELHO

Solicitou o senhor Pedro Miguel Almeida Botelho, o fracionamento das taxas devidas pela legalização das obras de ampliação da sua moradia, sita na Canada Nova nº. 61, freguesia de Livramento. Sobre o assunto foi presente parecer da Chefe de Divisão de Acção Social, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 8 do art.º 39º. do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, em vigor, autorizar o fracionamento das taxas devidas pela legalização das obras de ampliação da moradia, sita na Canada Nova nº. 61, freguesia de Livramento, promovido por pedro Miguel Almeida Botelho.

- **ASSUNTO Nº 196/14:** RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA AVENIDA ANTERO DE QUENTAL, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO PELA EMPRESA IMOPDL-INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LDA.

Requereu a empresa IMOPDL - Investimento Imobiliário LDA., receção provisória das infraestruturas do loteamento sito na Avenida Antero de Quental, freguesia de São José. Sobre o assunto, foram presentes pareceres da EDA, Portugal Telecom, DROPTC, SMAS, SRPC, ITG, DOME-DDME e DPU, que se encontram junto ao processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 87.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, aprovar a receção provisória das infraestruturas do loteamento, de acordo com a tramitação do processo GSP 30/2008 – L-LOTE, titulado pelo requerente.

- **ASSUNTO Nº 197/14:** RECEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NO CAMINHO VELHO, FREGUESIA DE FETEIRAS, PROMOVIDO PELO SENHOR MOISÉS GARCIA VIVEIROS

Pelo senhor Moisés Garcia Viveiros, foi dado conhecimento a esta Edilidade que já procedeu à execução dos trabalhos, de reparação das infraestruturas viárias. Sobre o assunto foi presente parecer do DPU, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 87.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, aprovar a receção de infraestruturas do loteamento, de acordo com a tramitação do processo GSP 43/1999 – L-LOTE, titulado por Moisés Garcia Viveiros.

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou, conforme foi designado no início da sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(Luís Manuel Pereira Ascenso)

ANEXOS

Doc. Anexo I – Voto de pesar pelo falecimento de Artur Maria Tavares

Doc. Anexo II – Voto de congratulação pelos 60 anos da Associação de Patinagem de Ponta Delgada

Doc. Anexo III – Alterações à proposta de regulamento da venda Ambulante

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Voto de Pesar

Faleceu na passada semana, aos 92 anos de idade, Artur Maria Tavares.

Grande entusiasta do desporto motorizado , foi um dos principais impulsionadores do aparecimento do Grupo Desportivo Comercial, tendo feito parte da comissão instaladora e mais tarde, em Maio de 1961 , da sua primeira Assembleia Geral , juntamente com o Drº Carlos Rocha Silva Rebelo, José Cristiano de Sousa Júnior e Leonildo Soares Tavares da Ponte.

Foi também por esta altura , concretamente a 18 de Julho de 1965, que foi para as estradas floridas desta ilha a primeira edição da volta a São Miguel em rallye, prova que completará, no próximo ano de 2015 , 50 anos de realização ininterrupta.

Artur Maria Tavares , foi também figura marcante da história de uma das mais representativas modalidades da região, o hóquei em patins, tendo sido presidente da direção da Associação de Patinagem de Ponta Delgada, que completou, neste mês abril, 60 anos de existência.

Foi ainda Presidente do Ateneu Comercial de Ponta Delgada e um dinâmico empresário, com a sua Papelaria Lusitana, um dos símbolos do comércio tradicional desta cidade.

Durante muitos anos, a Papelaria Lusitana prestou um relevante apoio e um grande serviço à comunidade escolar.

Artur Tavares esteve assim, ao longo da sua vida, sempre muito ligado à dinâmica social e desportiva do concelho de Ponta Delgada.

Mesmo depois dos noventa anos, este ativo cidadão continuou a trabalhar na Papelaria Lusitana , tendo sido também ,um grande impulsionador do já tradicional Dia das Montras que se celebra a 8 de Dezembro.

Uma das suas grandes preocupações foi sempre a dinamização do comércio tradicional e, por alturas do Natal, procurava sempre acolher aos pedidos das crianças, transformando a Papelaria Lusitana numa verdadeira

feira natalícia.

Considerando que o desporto açoriano fica mais pobre;

Considerando que Artur Tavares era um nome que o automobilismo micaelense em particular e açoriano em geral jamais poderá esquecer;

Considerando ainda que, por tudo o que fez pela sociedade e pelo comércio de Ponta Delgada, como também pelo desporto regional, Artur Tavares não será esquecido;

A Câmara Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste Voto, grande pesar pela morte de um grande homem que dedicou a sua vida ao desporto, divulgando por esta via a nossa cidade e o nosso concelho.

A 16 de abril de 2014,

Câmara Municipal de Ponta Delgada

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Voto de Congratulação

A Associação de Patinagem de Ponta Delgada acaba de comemorar os seus 60 anos de vida com um vasto programa de atividades que culminou com uma gala onde se homenageou e se distinguiu antigos presidentes e dirigentes, treinadores, patinadores artísticos e jogadores dos anos 70 e 80, bem como profissionais da comunicação social

Foi a 31 de março de 1954 que a Associação de Patinagem de Ponta Delgada nasceu.

Desde esta data , que a Associação de Patinagem de Pontas Delgada contribuiu, com dedicação e empenho para a patinagem e para o hóquei patinado no concelho de Ponta Delgada, da ilha de São Miguel e dos Açores.

Atualmente esta organização conta com 438 atletas, em que 269 estão inscritos na patinagem artística, 137 no hóquei em patins e 32 na patinagem em velocidade, repartidos pelos seus atuais filiados, Clube de Patinagem de Santa Cruz, Clube de Patinagem da Vila de Capelas, Marítimo Sport Clube, Hóquei Clube PDL , Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens, Clube de Patinagem de São Pedro , Clube de Patinagem de São Vicente Ferreira e Escola de Patinagem de Ponta Delgada e Clube Desportivo Escolar de Ginetes.

Filiada na Federação Portuguesa de Patinagem desde de 1954, a associação tem atualmente com principal preocupação a formação das modalidades, ou seja, pretende dar uma especial atenção à forma como ensinar a "Caminhar" sobre patins, tornando-os uns novos sapatos com os quais o instruindo se sinta à vontade, e com destreza, para executar todo o tipo de movimentos.

Movimentos esse que, aliados a uma biomecânica bastante específica para as modalidades de Hóquei em Patins e Patinagem Artística, possam obter bastantes resultados técnicos e alto rendimento de forma a cresceremos a um bom ritmo.

Considerando que a prática do desporto é uma mais valia para criar nos jovens um espírito de saudável competição;

Considerando que a Associação de Patinagem de Ponta Delgada contribuiu, ao longo dos seus 60

anos de existência, para incutir a prática do desporto nos mais jovens e, com isso, acrescentou princípios e valores às suas vidas;

Considerando ainda que a mesma associação elevou, desta forma, os valores e princípios que passaram duas gerações, incutiu hábitos de vida saudáveis nos mais jovens;

Assim:

Propõe-se ao abrigo do disposto no número 2º, do artigo 11º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aprovado a 20 de Novembro de 2013, propõe-se um voto de congratulação à Associação de Patinagem de Ponta Delgada, extensivo a todos os seus dirigente e filiados.

Este voto de congratulação, depois de aprovado em reunião de câmara, deve ser dado conhecimento à respetiva associação.

Ponta Delgada, 30 de abril de 2014

O Vereador do Desporto

Pedro Furtado

PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES
VEREADORES DO PS NA C.M.P.D.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores, eleitos pelo PS-Açores para a Câmara Municipal de Ponta Delgada, após uma análise lúcida e ponderada efetuada ao Relatório de Contas, relativo ao ano de 2013, mostram a sua divergência através do voto contra.

Esta atitude, no nosso entender, não representa uma quebra na abertura e capacidade de sobrepor à divergência politica a vontade de cooperação e de entendimento, atributos essenciais para superar a difícil realidade que atravessamos. Representa sim uma discordância com o caminho seguido no ano de 2013 e uma preocupação com as acções tomadas. A análise ao Relatório de Contas revela várias insuficiências, o que merece, da nossa parte, alguns reparos com o intuito do mesmo caminho não ser seguido em 2014.

Deste modo consideramos em primeiro lugar que, após análise comparativa dos resultados relativos aos anos anteriores verificamos que, o grau de execução do Orçamento de 2013 foi, somente, 73,10% e que o grau de execução do Plano Plurianual de Actividades só atingiu os 49,99%, embora se verifique um aumento relativo ao ano anterior é nossa convicção que a execução poderia ser superior.

A Vereação do PS verificou igualmente que existiu uma diminuição de **92,75%** dos Resultados Líquidos do Exercício, resultante de uma diminuição extrema dos Resultados operacionais, **211,39%,** e Resultados Correntes, **140,67%**. O resultado do exercício de 2013 só foi positivo por força dos Resultados de Financeiros que registaram um aumento de **419.55%,**

Os Vereadores, eleitos pelo PS-Açores para a Câmara Municipal de Ponta Delgada, consideram que apesar de existir uma diminuição das dívidas e dos prazos de pagamento a fornecedores, a Autarquia não pode ter resultados positivos por força dos resultados financeiros, pois esta situação não é entendida como uma boa prática de gestão, e executando somente 73,10% do orçamento.

Assim, e atendendo à análise lúcida e ponderada que foi efectuada aos documentos sujeitos à nossa apreciação, os Vereadores do PS na Câmara Municipal de Ponta Delgada entendem Votar Contra o Relatório de Contas de 2013 da Câmara Municipal de Ponta Delgada, considerando que a esta posição corresponda, por parte da maioria, uma

execução orçamental, para o ano de 2014, clara e rigorosa que permita honrar os compromissos assumidos.

PONTA DELGADA, EM 16 DE ABRIL DE 2014

OS VEREADORES DO PS NA CMPD